



RESOLUÇÃO Nº 08/2023, 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do
Demonstrativo para Co-
Financiamento do Governo Federal /
IGD PBF ano 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 23 de março de 2023.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal / IGD PBF ano 2021.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 23 de março de 2023.

Krízia Kely de O. da Costa
Krízia Kely de Oliveira da Costa
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Liliana Maria Batista

MARIA ROSA DE FREITAS SOUZA

Francisca Elizângela Nobre da Silva

Naianna Freire de Sousa

Ana Vitória Maia Lima